

ex-quadro geral de adidos, 34002281, maquinista-chefe António Rodrigues de Matos, em 28 de Setembro de 1986.

Ao abrigo da alínea 4) do n.º 1 da Portaria n.º 457/81, de 4 de Junho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, o seguinte:

Os efectivos de maquinistas-chefes fixados para o grupo 4 do QPMM pela Portaria n.º 258/82, de 11 de Março, passam a ser de cinco, em vez de quatro.

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças.

Assinada em 30 de Dezembro de 1986.

O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida*. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 39/87

de 17 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que sejam criados no quadro do pessoal do Instituto Nacional de Garantia Agrícola, anexo ao Decreto Regulamentar n.º 24-A/86, de 30 de Julho, dois lugares de técnico superior principal, que serão extintos quando vagarem.

Ministério das Finanças.

Assinada em 29 de Dezembro de 1986.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Carlos Alvarez Carp*, Secretário de Estado do Orçamento.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01		1.01.0	01.00		Gabinete do Ministro			
				01.02		Gabinete			
				01.46		Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	300	(a)
						Subsídios de férias e de Natal	-	700	(a)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	13	-	(a)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	486	-	(a)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	79	-	(a)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	9	-	(a)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	413	-	(a)
						1 — Secretaria de Estado do Orçamento			
04	01					Gabinete do Secretário de Estado			
						Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	393	(b)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	122	-	(b)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	17	-	(b)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	2	-	(b)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	65	-	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	187	-	(b)
05	01					Secretaria-Geral			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	25	(c)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	-	50	(b)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	25	-	(c)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	150	(b)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
09	01					Inspecção-Geral de Finanças			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.00					
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	230	-	(d)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:			
				14.00	A	Dotação própria	-	1 105	(d)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:			
				52.00	A	Dotação própria	875	-	(d)
12	01					Direcção-Geral do Património do Estado			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.00					
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 000	(b)
				01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	-	925	(b)
				01.41		Salários de pessoal eventual	10	-	(b)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	50	-	(b)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	700	-	(b)
				01.47		Diuturnidades	450	-	(b)
				04.00		Alimentação e alojamento	500	-	(b)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	200	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	15	-	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	990	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	D	Despesas com a execução do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro	-	990	(b)
13	01					Tribunal de Contas			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.00					
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	107	(c)
				01.43		Gratificações certas e permanentes	11	-	(c)
				01.44		Representação certa e permanente	24	-	(c)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.03		Outras prestações directas	72	-	(c)
21	01					2 — Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro			
						Gabinete do Secretário de Estado			
						Gabinete			
				06.00		Abonos diversos — Numerário	8	-	(b)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	8	(b)
24	01					Junta do Crédito Público			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.00					
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 224	-	(e)
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	550	(e)
				01.43		Gratificações certas e permanentes	-	674	(e)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	10	-	(e)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	10	(e)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
25	01	02				Encargos da dívida pública			
						Dívida pública fundada (JCP)			
		03				Amortizável interna			
			9.01.0	32.00	1	Juros — Sector público:			
				32.00		Junta do Crédito Público	-	4 000 000	(b)
				32.00		Amortizável externa			
				32.00	1	Juros — Sector público:			
				32.00		Junta do Crédito Público	-	500 000	(b)
	10					Outros encargos com a dívida pública			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	D	Despesas com serviços da dívida pública	4 500 000	-	(b)
						3 — Secretaria de Estado para os Assuntos Fiscais			
						Gabinete do Secretário de Estado			
26	01					Gabinete			
			1.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	1 767	(c)
				03.00		Horas extraordinárias	73	-	(c)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	8	-	(c)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	132	-	(c)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	69	-	(c)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	235	-	(c)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 250	-	(c)
						Direcção-Geral das Alfândegas			
						Serviços próprios			
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	3 000	-	(b)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	20 000	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	17 000	-	(b)
						Instituto de Informática			
						Serviços próprios			
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	500	-	(b)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	6 400	-	(f)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	6 000	-	(f)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	26 500	(b) e (f)
				47.00		Investimentos — Edifícios	4 500	-	(f)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	9 100	-	(f)
						Instituto Geográfico e Cadastral			
						Serviços próprios			
			8.01.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	2 872	(g)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	1 000	-	(g)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 872	-	(g)
							4 558 126	4 558 126	

(a) Despacho ministerial de 20 de Outubro de 1986.

(b) Despacho ministerial de 22 de Outubro de 1986.

(c) Despacho ministerial de 16 de Outubro de 1986.

(d) Despacho ministerial de 30 de Outubro de 1986.

(e) Despacho ministerial de 23 de Outubro de 1986.

(f) Despacho ministerial de 4 de Novembro de 1986.

(g) Despacho ministerial de 5 de Novembro de 1986.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1986. — O Director, *Manuel Augusto da Silva Miranda*.